

SEGUNDO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1100-2017/SEDEC, Processo: 459954/2017.

PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a O Município de Nortelândia/MT-CNPJ Nº 03.425.170/0001-06

OBJETO: Realização do 15º Festival de Praia de Nortelândia-MT”

PRORROGAÇÃO de Prazo de 90 (noventa) dias em função de atraso no repasse dos Recursos Financeiros, em 04/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Jossimar José Fernandes - Prefeito de Nortelândia-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8beecfe8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar